



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
EDITAL
247 / 2025
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
12 DE OUTUBRO DE 2025
MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE CAMPANÁRIO:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 - Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 - Sala do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 4 - Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 5 - Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 6 - Escola do Lugar da Serra.

FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA:

Secção de voto n.º 1 - Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 - Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 5 - Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 - Escola de São Paulo;



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Secção de voto n.º 7 - Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 - Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 - Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 - Escola de São João;

FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA

Secção de voto n.º 1 - Centro de Dia da Serra de Água;

Secção de voto n.º 2 - EB1/PE da Serra de Água.

FREGUESIA DA TABUA

Secção de voto n.º 1 - Sala do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);

Secção de voto n.º 2 - Casa do Povo da Tabua.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no **prazo de dois dias** por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Ribeira Brava, 04 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Ricardo António Nascimento)
